

## **REGULAMENTO DO PASSATEMPO “EU VOU À PORTUGAL AGRO COM O CA”**

A Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., contribuinte nº **501 464 301**, com sede na Rua Castilho, nº233, 1099-004 LISBOA, através do Gabinete de Comunicação e Relações Institucionais, doravante abreviadamente designada por Promotora, leva a efeito, no período de **18 a 19 de Novembro de 2014**, uma acção promocional externa, denominada Passatempo “Eu vou à PORTUGAL AGRO com o CA”, no âmbito da qual irá oferecer 40 entradas duplas para a 1ª PORTUGAL AGRO - Feira Internacional das Regiões, da Agricultura e do Agro Alimentar.

### **1. Destinatário da Acção**

**1.1.** Esta acção dirige-se a todos os visitantes ao Site do Crédito Agrícola, exceptuando os Colaboradores do Grupo Crédito Agrícola.

**1.2.** São Colaboradores do Grupo do Crédito Agrícola as pessoas que prestem serviços à Caixa Central, às Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, que integram o Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM), e/ou às empresas participadas, a título de contrato de trabalho ou de prestação de serviços.

**1.3.** Só serão admitidas participações de pessoas individuais.

### **2. Prazo da Acção**

**2.1.** A acção decorrerá de **18 a 19 de Novembro de 2014**.

**2.3.** Qualquer inscrição realizada fora dos prazos estipulados não será considerada para efeitos de participação no Passatempo “Eu vou à PORTUGAL AGRO com o CA” .

### **3. Descrição da Acção**

**3.1.** O Passatempo “Eu vou à PORTUGAL AGRO com o CA” só estará disponível no Site do Crédito Agrícola em [www.creditoagricola.pt](http://www.creditoagricola.pt).

**3.2.** Para participar no Passatempo “Eu vou à PORTUGAL AGRO com o CA” os interessados terão de responder correctamente à seguinte questão: **“Quantas Agências do Crédito Agrícola existem no distrito de Lisboa?”**

**3.3** Os 40 primeiros participantes que derem a resposta correcta receberão uma entrada dupla para o recinto onde decorre a 1ª PORTUGAL AGRO - Feira Internacional das Regiões, da Agricultura e do Agro Alimentar.

**3.4.** A participação de cada interessado está limitada a uma única resposta (errada ou correcta), durante a vigência do Passatempo “Eu vou à PORTUGAL AGRO com o CA”.

**3.5.** As respostas deverão ser enviadas para o email [comunicacao@creditoagricola.pt](mailto:comunicacao@creditoagricola.pt) com os seguintes dados do participante:

- Nome completo e Morada

#### **4. Entrega de Prémios**

A Promotora entregará os bilhetes à organização da feira, na FIL (Parque das Nações), pelo que os participantes das primeiras 40 respostas correctas deverão dirigir-se à recepção do Pavilhão 3 da FIL (Parque das Nações) para levantar o bilhete duplo.

#### **5. Lei**

Ao presente regulamento aplica-se a Lei Portuguesa em vigor.

#### **6. Alteração do regulamento**

**6.1.** A Promotora reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem aviso prévio e a todo o tempo de 18 a 19 de Novembro de 2014.

**6.2.** Qualquer alteração será considerada aplicável a partir da data da sua publicação no Site do Crédito Agrícola.

#### **7. Aceitação do regulamento**

A participação nesta acção pressupõe e significa a integral compreensão e aceitação dos termos e condições do presente Regulamento.

## **8. Divulgação da Acção Promocional**

A divulgação referente ao Passatempo “Eu vou à PORTUGAL AGRO com o CA” será feita apenas através do Site do Crédito Agrícola.

O presente Regulamento encontra-se disponível para consulta através do respectivo banner do Passatempo que se encontra na homepage do Site do Crédito Agrícola.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá contactar o Gabinete de Comunicação e Relações Institucionais através do telefone 21 380 55 32 ou do email [comunicacao@creditoagricola.pt](mailto:comunicacao@creditoagricola.pt).